

3. Diversos

CONVOCATÓRIAS

SORRISO — EMPRESA DE CEDÊNCIA DE PESSOAL, S. A.

Sede: Rua dos Heróis do Ultramar, 84, rés-do-chão, Louisa, concelho de Loures

Capital social: 6 500 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures sob o n.º 10 769.

Pessoa colectiva n.º 503100811.

Assembleia geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, são convocados os Srs. Accionistas da SORRISO — Empresa de Cedência de Pessoal, S. A., para se reunirem em assembleia geral no dia 31 de Julho de 2000, pelas 10 horas e 30 minutos, na Rua do Forno, Quinta do Paraíso, Chamboeira, 2670 Bucelas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Deliberar sobre a mudança de denominação social de SORRISO — Empresa de Cedência de Pessoal, S. A., para SORRISO — Empresa de Trabalho Temporário, S. A.;
- 2) Deliberar sobre a mudança da sede social da Rua dos Heróis do Ultramar, 84, rés-do-chão, Louisa, concelho de Loures, para o Cruzamento da Estrada de Bucelas, lote 30, Venda do Pinheiro, concelho de Mafra;
- 3) Deliberar sobre uma proposta do conselho de administração de aumentar o capital social da sociedade, por entradas em dinheiro, de 6 500 000\$ para 40 000 000\$, a subscrever pelos accionistas ao par;
- 4) No caso das propostas constantes nos números anteriores serem aprovadas, deliberar sobre a alteração dos artigos 1.º e 4.º do contrato da sociedade;
- 5) Concessão ao conselho de administração de plenos e amplos poderes para outorgar nos exactos termos deliberados as escrituras de aumento do capital social e da alteração dos artigos 1.º e 4.º dos estatutos.

A participação dos accionistas na assembleia e o exercício do direito a voto ficam subordinados às condições fixadas no artigo 16.º dos estatutos.

Os documentos e demais elementos previstos no artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais encontram-se à disposição dos Srs. Accionistas para consulta, na sede social, com a antecedência prevista na lei.

O texto integral da redacção proposta para os artigos 1.º e 4.º do contrato da sociedade ficam à disposição dos Srs. Accionistas, para consulta, na sede da sociedade, a partir da data da publicação desta convocatória.

14 de Junho de 2000. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Márcia Joana Carvalho Quintas*. 03-2-41 372

COMPANHIA DE LOTEAMENTO D'ARRENTELA, S. A.

Sede: Rua dos Lagares d'El Rei, 19-D, 1.º, frente, 1700-268 Lisboa

Capital social: 5 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 08847/000218.

Pessoa colectiva n.º 500068046.

Assembleia geral

CONVOCATÓRIA

Incumbe-me o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral de convocar os Srs. Accionistas para se reunirem em assembleia geral, no escritório da empresa, sito na Avenida da Igreja, 46-B, em Lisboa,

no dia 24 de Julho de 2000, pelas 10 horas e 30 minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Proceder às eleições do conselho de administração, assembleia geral e conselho fiscal para o triénio de 2000-2003.

8 de Junho de 2000. — O Administrador, *Augusto José Martins Ferraz*. 4-2-14 892

AVISOS

SONAE — S. G. P. S., S. A.

Sociedade aberta

Sede: Lugar do Espido, Via Norte, Maia

Capital social: 473 072 799,32 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 14 168.

Contribuinte n.º 500273170.

Aviso

Obrigações INPARSA 1998/2004

Avisam-se os Srs. Obrigacionistas titulares de obrigações INPARSA 1998/2004 de que a taxa de juro em vigor para o terceiro cupão das referidas obrigações, com vencimento em 11 de Julho de 2000, é de 0%, de acordo com as condições de emissão. Nestas condições não haverá lugar ao pagamento de juros relativos àquele período.

8 de Junho de 2000. — Pela Administração, (*Assinatura ilegível*) 06-2-050551

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO MANUEL VIEGAS GUERREIRO

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 11 de Abril de 2000, lavrada a fl. 22 do livro n.º 161-D de notas para escrituras diversas, do 1.º Cartório Notarial de Loulé, a cargo da notária licenciada Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, foi constituída uma fundação, com a denominação em epígrafe, com sede na freguesia de Querença, concelho de Loulé, que tem por fim contribuir e promover a todos os níveis o desenvolvimento cultural, social e económico do Algarve, animar e promover o Algarve através de grandes eventos culturais e artísticos, dinamizar e promover a investigação a todos os níveis.

Constituem receitas da Fundação Manuel Viegas Guerreiro as doações, heranças, legados e subsídios que lhe sejam atribuídos por entidades públicas ou privadas, quer portuguesas quer estrangeiras, os rendimentos provenientes do investimento dos seus bens próprios, donativos que receber e as receitas dos serviços que venha a prestar ou da venda de qualquer tipo de publicação que venha a editar, sendo os seus órgãos o conselho de administração, o conselho fiscal, o conselho de mecenias e o conselho consultivo, cuja duração é por tempo indeterminado, sendo a sua extinção apenas possível se deliberada pelo conselho de administração por maioria de dois terços dos votos validamente expressos, incluindo obrigatoriamente o voto favorável do presidente, ouvido o conselho de mecenias.

Está conforme.

13 de Abril de 2000. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível*) 10-2-117 257

FUNDAÇÃO PARA A SAÚDE

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que, por escritura de 13 de Abril de 2000, lavrada com início a fl. 78 do livro de notas para escrituras diversas n.º 577-B do 4.º Cartório Notarial de